



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS
GABINETE DO SECRETÁRIO - SMP

Ofício - nº 66/2021 / 2021

Porto Alegre, 11 de novembro de 2021.

Ref. Manifestação de Interesse Privado – MIP.

Correspondência datada de 11/10/2021

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Conselho Gestor de Parcerias (CGP) deliberou pela inclusão no Programa de Parcerias do Município de Porto Alegre (PROPAR/POA), como projeto prioritário, o estudo visando a concessão dos serviços de Manejo dos Resíduos Sólidos Urbanos em Porto Alegre, decisão registrada na Ata 02/2021, publicada no DOPA-e, em 29/10/2021.

Diante disso, a Secretaria Municipal de Parcerias (SMP), na qualidade de Secretaria Executiva do CGP, considerando o interesse do Município no recebimento de estudos que proponham melhoria na prestação desses serviços, está providenciando as informações solicitadas no documento de MIP.

Combinado a isso, está sendo constituído Grupo de Trabalho Executivo (GTE), formado por representantes das principais áreas envolvidas com o tema e coordenado pela SMP, para acompanhamento das atividades.

Como metodologia de avaliação e seleção dos Estudos será considerado as premissas elencadas no art. 20 do Decreto Municipal nº 19.792/2017 e os seguintes parâmetros:

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO					
Subproduto	Não atendeu (0 pontos)	Atendeu minimamente (3 pontos)	Atendeu parcialmente (7 pontos)	Atendeu integralmente (10 pontos)	Proporção dentro do PRODUTO
Escopo dos Estudos (2, I deste Edital)					25%
REGULAMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PRIVADO –MIP					
Diagnóstico e estudos preliminares					15%
Modelagem do Projeto					15%

Estudos de Arquitetura e Engenharia					10%
Estudos Ambientais					15%
Modelagem econômico-financeira					10%
Modelagem Jurídica					10%
Total					100%

Em anexo, encaminhamos o Regulamento para Apresentação de Manifestação de Interesse Privado – MIP. Em relação ao mesmo, orientamos observar as informações contidas nos itens 4 e seguintes, quando da entrega dos Estudos.

Para concluir, informamos que será publicado no DOPA-e, Edital de Comunicação abrindo prazo de 180 (cento e oitenta) dias para outros interessados oferecerem estudos para o mesmo objeto.

Atenciosamente,

Ana Maria Pellini
Secretária Municipal de Parcerias



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Pellini, Secretário(a) Municipal**, em 11/11/2021, às 21:03, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **16296123** e o código CRC **045BF7FF**.